



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 657/2021**

**De 05 de julho de 2021.**

Dispõe sobre Pecúnia de Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Geânica Nunes Almeida**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº4608 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada.

- Relativo ao quinquênio 2013 a 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 05 de julho de 2021.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal